



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

PARECER Nº 3/CONCUR/UFS/2014

Documento: Requerimento nº 090614/GR/UFS/2014
Assunto: Instalação de sede da SINDUFFS nas dependências da UFS
Interessado: Gabinete do Reitor e Conselho Universitário

I. Relatório

A matéria consiste em requerimento para utilização de espaço físico nas dependências da UFS para instalação de sede da SINDUFFS (sessão sindical dos docentes da UFS), por meio de cessão de uso, enviado ao reitor pelo presidente da sessão sindical. Tal requerimento, 090614/GR/UFS/2014, foi encaminhado pelo reitor da UFS para manifestação do CONCUR.

Considerando tratar-se de uma solicitação de uso de espaço público, é tarefa deste Conselho Curador, órgão superior de controle e fiscalização da gestão econômico-financeira, de acordo com o disposto no art. 12, §3º, e no art. 32, inciso IV, do Estatuto da UFS, emitir parecer sobre assuntos relacionados ao patrimônio da Universidade.

Por ocasião da 4ª Sessão Ordinária de 2014, realizada no dia 14 de outubro, este Conselho Curador da UFS analisou o requerimento.

II. Decisão do Conselho

Em vista das limitações do espaço físico existentes, uma vez que os *campi* não estão estruturados para atender a sua própria demanda, o **Conselho Curador, por unanimidade, manifesta-se contrário à utilização de espaço físico nas dependências da Universidade para a instalação do SINDUFFS**, inclusive, para evitar precedentes para que outras entidades possam apresentar reivindicação semelhante.

Além disso, o Conselho entende que a cedência de espaço para instalação de Sindicato nas dependências dos *campi* prejudica a autonomia de ambas as partes, podendo, ainda, gerar conflito de interesses.

Chapecó-SC, 14 de outubro de 2014.

Roberto Kurtz Pereira
Presidente do Conselho Curador